

## EDITAL

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, Vereador, em regime de permanência, da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso de competência delegada, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de abril de 2019, com fundamento no n.º 1, alínea qq) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado concessionar, para exploração, os seguintes espaços públicos: -----

i) Quiosques amovíveis, três situados na praia da Ribeira e um na praia da Fraga da Pegada, todos na albufeira do Azibo. -----

Para cumprimento do deliberado, leva-se ao conhecimento o seguinte: -----

### A) CONDIÇÕES DE CONCESSÃO

i) O direito de ocupação é para as épocas balneares de 2019 e 2020. -----

ii) A localização dos quiosques consta dos anexos I e II. -----

iii) Atividade: nos quiosques podem ser vendidos produtos artesanais, produtos regionais, produtos de praia (protetores solares, brinquedos, toalhas,...), jornais e revistas. -----

iv) O preço base por quiosque é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a que acresce Iva. --

vi) O valor que resultar da adjudicação é pago em duas tranches de igual valor e deverá ocorrer nos seguintes prazos: a primeira tranche, no prazo de oito dias, contados da comunicação da adjudicação e a segunda tranche até ao último dia útil do mês de março de 2020. O não pagamento no prazo definido determina automaticamente a caducidade da adjudicação. -----

v) As taxas, as licenças devidas e demais obrigações desta atividade são da responsabilidade do concessionário. -----

### B) CANDIDATURA

i) Os interessados deverão apresentar a sua proposta em carta fechada, identificando no subscrito o proponente e, conforme a pretensão, a designação “Direito de exploração de quiosques amovíveis”. -----

ii) A proposta deverá ser elaborada conforme modelo constante no anexo III e instruída com a declaração constante do Anexo IV. -----

iii) As propostas deverão ser entregues no Setor de Arquivo Municipal e Expediente Geral da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, até às 16h00m do dia 14 de maio de 2019. Se a proposta for enviada por correio é da responsabilidade do concorrente a entrada da mesma fora do prazo. -----

iv) São da responsabilidade dos possíveis interessados o cumprimento das obrigações legais inerentes à exploração da atividade. -----

### **C) ADJUDICAÇÃO**

i) O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, no dia 15 de maio de 2019, pelas 10h00m. -----

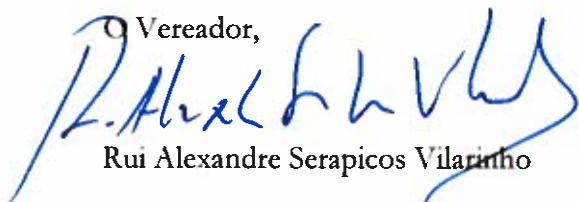
ii) O critério de adjudicação é o preço mais elevado. Verificando-se empate, a adjudicação será feita à proposta que tenha dado entrada em primeiro lugar. -----

iii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 24 de abril de 2019. -----

O Vereador,



Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

PRAIA DA RIBEIRA - Ocupação para quiosques

AVENIDA



PRAIA FRAGA DA PEGADA - Ocupação para quiosque



ANEXO II

**Anexo III**  
**Modelo de proposta**  
(Quiosques)

\_\_\_\_\_ (identificação do concorrente, pessoa singular, ou do representante (s) legal (ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva), titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, Contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal de \_\_\_\_\_ Contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ (riscar o que não interessa), contacto \_\_\_\_\_; depois de ter tomado conhecimento do procedimento com vista à concessão de quiosques na praia da Ribeira e na praia da Fraga da Pegada, sítios na Albufeira do Azibo e das regras vertidas no Edital publicitado, formula-se a seguinte PROPOSTA:

**Praia da Ribeira**

Stand n.º 1 - Valor de \_\_\_\_\_ € (também por extenso).

Stand n.º 2 - Valor de \_\_\_\_\_ € (também por extenso).

Stand n.º 3 - Valor de \_\_\_\_\_ € (também por extenso).

**Praia da Fraga da Pegada**

Stand n.º 1 - Valor de \_\_\_\_\_ € (também por extenso).

Ao valor proposto, acresce Iva à taxa legal.

Para comunicação, autorizo que seja utilizado o e-mail \_\_\_\_\_ para posteriores comunicações no âmbito deste procedimento.

(Data)

(Assinatura)

## Anexo IV

### Modelo de declaração

(Quiosques)

---

\_\_\_\_ (identificação do concorrente, pessoa singular, ou do representante(s) legal(s) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva), titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, Contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal de \_\_\_\_\_ Contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ (riscar o que não interessa), na qualidade de concorrente à concessão de quiosques amovíveis na praia da Ribeira e na praia da Fraga da Pegada, sítios na Albufeira do Azibo, declaro, sob compromisso de honra, que possuo a situação regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, comprometendo-me a entregar as declarações de não dívida no ato do pagamento do valor adjudicado.

(Data)

(Assinatura)